



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 134/2014

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), destinados a atender dotações com fontes específicas já abertas através da lei 2467/2014 de 21/05/2014 que se tornaram insuficientes, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.601.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
08.003.20.601.0031.0.000 -	Programa de Produção Vegetal		
08.003.20.601.0031.2.168 -	RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE - AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31877	1.500,00
TOTAL.....	:	:	1.500,00

Art. 2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 1.500,00 - (Hum mil e quinhentos reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica "1762.99.99.26.00 - Convênio 332/2013 - SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Aquisição de Óleo Lubrificante, Fonte 31877", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art.3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 134/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Crédito Adicional Especial para incluir no orçamento programa em execução, dotação destinada à aquisição de óleo lubrificante para Manutenção do Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, convênio firmado entre o Município e a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, intermediado pela Caixa Econômica Federal, conforme convênio 332/2013.

É importante ressaltar que não haverá impacto orçamentário, pois se trata de recursos que estão sendo liberados pela União e para dar suporte aos valores consignados no orçamento, serão utilizados do excesso de receita da própria fonte de recursos.

Neste sentido não haverá nenhum problema com relação ao orçamento, tampouco financeiro para execução do referido convênio.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 134/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o Projeto de Lei em epígrafe que trata aquisição de óleo lubrificante para Manutenção do Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, conforme convênio firmado entre o Município de Ivaiporã com a SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento), resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


Nadir Maciel
Presidente


Ailton Stipp Kulcamp
Relator


Fernando Rodrigues Dorta
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para três Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 27 de novembro do ano de 2014 às 09:30h, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 117/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

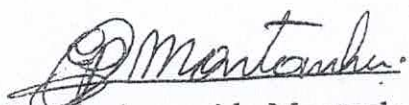
02 – Projeto de Lei nº 133/2014 do Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS para alienar equipamentos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

03 – Projeto de Lei nº 134/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

04 – Projeto de Lei nº 136/2014 do Executivo, Súmula: Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

05 – Projeto de Resolução nº 08/2014, Súmula: Acrescenta o inciso I e renumera o parágrafo único como inciso II do Art. 1º da Resolução nº 09, de 20 de dezembro de 2011.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Pères
1º Secretário